



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

LEI Nº 209, DE 18 DE JULHO DE 1975

Autoriza o Prefeito Municipal de Araripe a abrir a adicional ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de Cr\$41.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Araripe decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Araripe autorizado a abrir adicional ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de Cr\$41.000,00 (QUARENTA E UM MIL CRUZEIROS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0.2	GABINETE DO PREFEITO		
3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.1.0.0	- Despesas de Custeio		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	5.000,00	
3.1.4.0	- Encargos Diversos	26.000,00	31.000,00
4.3	TRANSPORTE AERONÁUTICO		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		2.000,00
6.6.	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		6.000,00
9.2	LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		2.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da Lei decorrerão do superávit do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 18

PREFEITO MUNICIPAL